

EDITAL n.º. 34/2023 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 018/2023 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição e por *WhatsApp*, o informativo da “Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) para Banca de Heteroidentificação Racial”.

Parágrafo Primeiro: O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição e no *WhatsApp*, o link da sessão da videochamada do *Google Meet*.

Parágrafo Segundo: O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

Art. 2º O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 018/2023-CCCV.

DIA 04/05/2023 - 14h às 15h30min		
(quinta-feira)		
	ID	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 14h	2866	ALISSON EDUARDO MADEIRA DE SOUZA
	2733	CARLOSRAFAEL SANTOSOLIVEIRA
	2402	ELISANGELA GOMES DOS SANTOS
	2438	EMANOEL ISAÍAS DE OLIVEIRA DIAS
	2543	GABRIELA KAUANA SILVA PRADO
2ª SESSÃO - 14h30min	3168	GUILHERME DA SILVA MANTUAN
	2179	HAMZA MARMOUCHA
	1720	JAQUELINE DA SILVA FELIPE
	1972	JENNIFFER CRISTINA DE CASTRO MUNIZ
	2873	KARINA LEONARDO
3ª SESSÃO - 15h	3184	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
	1560	MARIA EDUARDA DUARTE
	3182	PAMELA KAROLAINÉ TIBIRIÇA GONÇALVES
	1871	RAUL GUILHERME DE ALMEIDA PENA
	2182	ROSA INES TOZO MAILLARD
	2267	THALLIS FERNANDO DA SILVA CESAR

Art. 3º A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 04 de maio de 2023 após a finalização da Banca, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

Art. 4º Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail até o dia 04 de maio de 2023 até às 23h59min.

Art. 5º Os candidatos(as) indeferidos nas bancas podem solicitar recurso até o dia 05 de maio de 2023 até às 11h59min, no formulário do “ANEXO I” deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 03 de maio de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR

